

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª

Disponibilização: 13/07/2023

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO JUDICIÁRIO (PE-GABNJUD) EDITAL DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 5/2023

Edital 04/2022/ADM - Ciência de Eliminação de Processos e Documentos **Administrativos**

- I O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO torna público aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 714/2021, do Conselho da Justiça Federal, procederá à eliminação dos processos e documentos administrativos com prazo de temporalidade cumprido e devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental desta Seção Judiciária.
- II Os processos e documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatórios eletrônicos, disponível no Portal da Justiça Federal da 5ª Região – Justiça Federal em Pernambuco (Processos/Editais de Eliminação/Administrativos) https://www.jfpe.jus.br/index.php/menu-de-processos
- III A efetiva eliminação dos processos e documentos listados será realizada 45 dias após a publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região - SJPE - Edição Administrativo.
- IV Os interessados (partes ou procuradores) poderão solicitar ao Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental, mediante requerimento escrito, no prazo definido no item III, os processos ou documentos que desejarem preservar.
- a. Os requerimentos deverão ser apresentados na Seção de Arquivo e Depósito Judicial, localizado no 1º andar, Anexo II do Edificio sede - Av. Recife, 6250.
- b. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo a via original àquele que primeiro requerer, a qual será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital.
- c. Aos demais interessados no mesmo processo ou documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante.
- d. Os interessados que solicitarem os processos ou documentos terão o prazo de 30 (trinta) dias para sua retirada, quando serão efetivamente eliminados.
- V Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **VICE-DIRETORA DO FORO**, em 13/07/2023, às 10:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3495401 e o código CRC BD15B0DC.

0000626-41.2023.4.05.7500 3495401v3